



Instituto Movimento

Instituto Movimento De Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Retificação: Termo de Referência “Serviços de Monitoramento Aquático”

Alterar 9º parágrafo: Prazo para recebimento de proposta até 12 de junho de 2022.

**Republicação:**

## **Termo de Referência Serviços de Monitoramento Aquático**

Solicitamos envio de proposta a serem entregues nos seguintes locais:

CE Cambuci

Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello

Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01535-000.

CE Pirituba

Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida

Av. Agenor Couto Magalhães, 32, Pirituba - 02132-000

Poderá ser entregue uma proposta com um ou mais serviços de zeladoria, conforme termo de referências disponíveis:

- Limpeza predial,
- Tratador de piscina,
- Monitoramento aquático,
- Áreas verdes (jardinagem),
- Áreas verdes (poda),
- Segurança,
- Segurança / Vigilância monitorada.

Será considerado o valor final da proposta.

O Instituto Movimento em até 05 dias após recebimento da Proposta, poderá realizar diligência até o fornecedor para averiguar os serviços por meio de seus técnicos para maximizar a eficiência dos serviços por meio de negociação da proposta.

Quando entregue uma proposta com mais de um serviço é desejável supervisor/zelador dos serviços no local 6 dias por semana.

Solicitamos encaminhar uma proposta com CNPJ, timbre e proposta com validade de ao menos 60 dias.

Alterar 9º parágrafo: Prazo para recebimento de proposta até 12 de junho de 2022.

e-mail: [osmovimentocompras@gmail.com](mailto:osmovimentocompras@gmail.com)



Instituto Movimento

Instituto Movimento De Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

### **A - Monitoramento Aquático:**

Prestação de serviços de monitoria aquática, por meio de salva vidas, através da empresa especializada, com fornecimento de materiais e equipamentos, observando os banhistas para prevenir afogamentos, instruir sobre normas, bem como informar sobre boas práticas de utilização da piscina, salva vidas e prestar primeiros socorros.

**CE Cambuci/CEE Rubens Pecce Lordello: 4 postos**

**CE Pirituba/CEE Geraldo José de Almeida: 5 postos**

A empresa deverá providenciar o monitoramento das piscinas que compreenderá:

- a. Serviço de monitoramento dos usuários das piscinas e áreas afins, por meio de profissionais capacitados, atentando-se para o seu comportamento, visando à manutenção da disciplina e a prevenção de acidentes, conforme as normas de segurança;
- b. Orientação dos usuários das piscinas sobre as normas e condutas necessárias à prática de recreação saudável e segura;
- c. Auxílio na manutenção e limpeza realizada pelos tratadores.
- d. Orientação dos usuários das piscinas e áreas afins quanto à prevenção de acidentes;
  - d.1 Deverá, ainda, haver orientação aos usuários quanto aos perigos de não se respeitar o período de 02 (duas) horas após as refeições para prática desportiva ou recreativa nas piscinas, bem como sua utilização em estado de embriaguez.

Adoção das providências cabíveis com vistas a efetuar o salvamento de usuário banhista em risco de afogamento:

- a. Prestação de primeiros socorros em caso de acidentes;
  - a.1 Prestação apoio ao socorro médico e/ou remoção de acidentados às Unidades de Saúde, utilizando-se dos recursos necessários, tais como



Instituto Movimento

*Instituto Movimento De Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente*

equipamentos de primeiros socorros, ressaltando que a remoção para atendimento médico em unidade hospitalar/ambulatorial, deverá ser prestada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

- b. Manutenção de livro próprio para registro de ocorrências, mediante a elaboração de relatórios.

Horário do Posto de Serviço de Monitoramento Aquático: de Terça à Domingo das 08:00 horas às 17:00 horas.

- Os horários supramencionados poderão ser alterados, de acordo com as necessidades da Administração, desde que respeitado o limite de horas contratados por Postos e desde que não seja horário noturno.
- A Folha de ponto ou aplicativo de ponto devem ser mantido na administração do Clube. Ao final do mês devem ser gerados relatórios ou cópias da folha de frequência para ateste / de acordo acompanhando a Nota fiscal da empresa.
- Solicitamos encaminhar uma proposta com CNPJ, timbre e proposta com validade de ao menos 60 dias.